



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'José António'.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

ATA N.º 11/2016

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2016

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 08 folhas)

Presenças:

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

ATA N.º 11/2016 DO MANDATO 2013/2017, DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 08 DE JUNHO DE 2016, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.50 HORAS

SUMARIO

ABERTURA	2
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	2
(AO - 01) ALTERAÇÃO DA HORA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA	2
ORDEM DO DIA	2
<u>ORGÃO EXECUTIVO</u>	<u>2</u>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2016	2
(02) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015	3
(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE COVAS – REPARAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA PAROQUIAL	3
(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PONTUAL À ADEIXA – DANCERVEIRA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29016	3
(05) PROPOSTA DE APOIO À COMISSÃO DE FESTAS DO SÃO JOÃO DE CAMPOS – MARCHAS POPULARES DE SÃO JOÃO DE CAMPOS 2016	3
(06) RATIFICAÇÃO DO APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM FINAL DE ANO LETIVO	4
(07) RATIFICAÇÃO DO APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VILA – VIAGEM FINAL DE ANO LETIVO	4
(08) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O MUNICÍPIO DE MELGAÇO	4
(09) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOMBOS DE S. TIAGO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO	5
(10) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A EMPRESA OLÁ VIDA – SERVIÇOS E PRODUTOS DA NATUREZA LDA	5
<u>SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	<u>5</u>
(11) ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 1.ª ALTERAÇÃO	5
<u>REGULAMENTOS MUNICIPAIS</u>	<u>6</u>
(12) REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL AFETO À HABITAÇÃO SOCIAL – VERSÃO DEFINITIVA	6
<u>EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS</u>	<u>6</u>
(13) CONCURSO PÚBLICO PARA MONITORES DE NATAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS	6
<u>LOTEAMENTO, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÃO PRÉVIA</u>	<u>6</u>
(14) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES 14/16 – MANUEL LUÍS ROLEIRA BARBOSA	6
<u>FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS</u>	<u>7</u>
(15) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO S. PAIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/1.º TRIMESTRE DE 2016	7
<u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS</u>	<u>7</u>
(16) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SOCIEDADE CONSTRUÇÕES GRADIN, LDA	7
(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	7
(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA	8
<u>ENCERRAMENTO</u>	<u>8</u>



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

ABERTURA

Aos oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Paula Maria Fernandes Vieira, Coordenadora Técnica. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 15.00 horas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

(AO - 01) ALTERAÇÃO DA HORA DE REALIZAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi proposta a alteração da hora da próxima reunião de Câmara, de modo a que o executivo estivesse todo presente, tendo todos concordado com essa alteração, ficando deste modo a mesma agendada para o próximo dia 29, pelas 17 horas.

ORDEM DO DIA

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

ORGÃO EXECUTIVO

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 25 DE MAIO DE 2016

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 25 de maio de 2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 25 de maio de 2016.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

(02) CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2015

Foi presente segundo as normas previstas na Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais), e que define um perímetro de consolidação mais amplo que a anterior Lei das Finanças Locais e referência aos procedimentos, métodos e documentos contabilísticos que devem estar subjacentes à consolidação de contas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação de contas apresentada e remeter a mesma para apreciação à Assembleia Municipal nos termos dos artigos 75.º e 76.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro (Nova Lei das Finanças Locais).

**(03) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA
PAROQUIAL DE COVAS – REPARAÇÃO DA COBERTURA DA IGREJA
PAROQUIAL**

Pelo Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta para atribuição de um subsídio de € 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros) à Fábrica da Igreja de Covas para reparação da cobertura da Igreja Paroquial de Covas.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta euros), para reparação da cobertura da Igreja paroquial de Covas.

**(04) PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
PONTUAL À ADEIXA – DANCERVEIRA – FESTIVAL INTERNACIONAL DE
DANÇA DE VILA NOVA DE CERVEIRA 29016**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à ADEIXA para a organização do Festival Internacional de Dança de Vila Nova de Cerveira 2016.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 7.000,00 (sete mil euros), para a organização do DANCERVEIRA 2016 e todas as licenças inerentes à organização do espetáculo.

**(05) PROPOSTA DE APOIO À COMISSÃO DE FESTAS DO SÃO JOÃO DE
CAMPOS – MARCHAS POPULARES DE SÃO JOÃO DE CAMPOS 2016**

Pela Comissão de Apreciação de Pedidos de Apoio foi presente uma proposta para atribuição de apoio pontual à Comissão de Festas do São João de Campos.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio logístico solicitado.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

(06) RATIFICAÇÃO DO APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE – VIAGEM FINAL DE ANO LETIVO

Foi presente para ratificação a proposta de atribuição de apoio para a viagem de final de ano letivo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que atribuiu o apoio para a viagem de final de ano letivo.

(07) RATIFICAÇÃO DO APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA VILA – VIAGEM FINAL DE ANO LETIVO.

Foi presente para ratificação a proposta de atribuição de apoio para a viagem de final de ano letivo.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade e nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho emitido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que atribuiu o apoio para a viagem de final de ano letivo.

(08) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O MUNICÍPIO DE MELGAÇO

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e o Município de Melgaço.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração em questão e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

Mais deliberou, também por unanimidade, remeter, nos termos da aliena ccc), n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com a alínea b), n.º 1, do artigo 25.º, anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alterações sucessivas, à aprovação da Assembleia Municipal a isenção de taxas referentes às entradas no Aquamuseu do rio Minho, conforme previsto no já referido protocolo.

Deliberou, por fim, também por unanimidade, remeter o referido protocolo à União de Freguesias de Reboreda e Nogueira, para que estes (Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia) o aprovem na matéria que diz respeito aos Moinhos da Gávea.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

**(09) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA BOMBOS DE S. TIAGO –
PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

Foi presente uma carta da Associação Cultural e Recreativa Bombos de S. Tiago, registado nesta Câmara Municipal sob o número 3239/16, na qual solicitam apoio financeiro para obras no seu edifício sede.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos da alínea u), n.º 1, do artigo 33.º, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para obras na sede da Associação.

**(10) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE CERVEIRA E A EMPRESA OLÁ VIDA – SERVIÇOS E
PRODUTOS DA NATUREZA LDA**

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Lda, para utilização da plataforma da Marina por uma embarcação para fins turísticos.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que em contrapartida pela autorização de acostagem da embarcação à plataforma a empresa “Olá Vida” concederá à Câmara Municipal a utilização dos seus serviços na respetiva embarcação que serão utilizados para fins públicos, nomeadamente no apoio a provas desportivas, como a regata Internacional Ponte da Amizade e o Triatlo da Amizade, deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador senhor João Araújo, aprovar o protocolo de cooperação em questão e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o mesmo.

Voto Contra: “O Vereador senhor João Araújo votou contra o conteúdo do presente protocolo de cooperação em virtude de no mesmo não constar qualquer pagamento por parte da empresa Olá Vida – Serviços e Produtos da Natureza, Ld.ª, no que diz respeito à ocupação do espaço na plataforma da marina.”

SERVIÇOS MUNICIPAIS

**(11) ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 1.ª
ALTERAÇÃO**

Pelos Serviços Técnicos foi presente, para aprovação, a 1.ª alteração à Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à 1.ª alteração à Área de Reabilitação Urbana de Vila Nova de Cerveira e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 13.º, do Decreto-Lei 307/2009, de 23 de outubro e alterações sucessivas.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

REGULAMENTOS MUNICIPAIS

(12) REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL AFETO À HABITAÇÃO SOCIAL – VERSÃO DEFINITIVA

Após o período de discussão pública, onde não houve a apresentação de qualquer sugestão e ou reclamação, submete-se à Câmara Municipal a versão definitiva do regulamento Municipal de Gestão do Património Habitacional Afeto à Habitação Social.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à versão final do Regulamento Municipal de Gestão do Património Habitacional afeto à Habitação Social e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), conjugado com o artigo 25.º, n.º 1, alínea g), anexo I, ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

EMPREITADAS, FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

(13) CONCURSO PÚBLICO PARA MONITORES DE NATAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE PROGRAMA E CADERNO DE ENCARGOS

Foi presente o procedimento para aquisição de prestação de serviços de monitores de natação, para o ensino de natação, aulas de hidroginástica, etc. O procedimento em questão será formalizado através de concurso público, cujo preço base foi estimado em € 175.350,00, apresentando-se para o efeito o pedido para autorização de despesa, abertura de procedimento e aprovação das peças do procedimento, designadamente Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa estimada de € 175.350,00 (cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros), bem como autorizar a abertura do supra referido procedimento e aprovar as peças que o constituem, nomeadamente, programa de concurso e caderno de encargos.

LOTEAMENTO, OBRAS PARTICULARES E COMUNICAÇÃO PRÉVIA

(14) PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES 14/16 – MANUEL LUÍS ROLEIRA BARBOSA

Foi presente o Processo de Legalização de Obras Particulares 14/16, cujo titular é o senhor Manuel Luís Roleira Barbosa, para que de acordo com a informação técnica de folhas 54 e 55, esta Câmara Municipal delibere, nos termos do artigo 99.º, n.º 3, alínea c) do PDMVNC, o interesse na legalização de uma piscina associado à habitação e consequentemente a sua não demolição, viabilizando assim a legalização da obra referida.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao solicitado e declarar de interesse municipal a conclusão da obra constante do Processo de Legalização de Obras Particulares n.º 14/16.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and date: 08 de Junho de 2016

ATA N.º 11/2016

08 DE JUNHO DE 2016

FUNDAÇÕES E ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E HUMANITÁRIAS

(15) ASSOCIAÇÃO CULTURAL CONVENTO S. PAIO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/1.º TRIMESTRE DE 2016

Pela Associação Cultural Convento S. Paio foi presente o relatório de atividades referente ao 1.º trimestre de 2016.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.

EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS

(16) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E A SOCIEDADE CONSTRUÇÕES GRADIN, LDA

Foi presente um protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Cerveira e a sociedade Construções Gradin, Lda relativo à promoção e venda de parcelas industriais no Parque Empresarial do Fulão.

A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo apresentado e conferir os poderes necessários ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar a versão final do mesmo.

(17) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 07 de junho, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	649.880
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	825.248,01
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	111.549,15
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	24.355,56
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	73.712,51
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	10.038,19
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	200.589,35
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	37.680,33
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	124.380,99
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	31.124,40
BCP – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	5.706,58
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.546.532,40
DOIS MILHÕES QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS -----	

A Câmara Municipal, tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2016


08 DE JUNHO DE 2016

(18) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 15.50 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.



Aurifaria Fernandes Freitas

